



DECRETO Nº 3.216 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.940 de 06 de Janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 789.186,86 (setecentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)** para reforçar a dotação orçamentária da ação abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO
UNIDADE ORÇ.	05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS
PROGRAMA	06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL
ATIVIDADE	1005 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - RECURSO ESTADUAL
ELEMENTO	(47) – 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições 297.186,86
UNIDADE ORÇ.	11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA	15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM
FONTE	01 – TESOURO
ATIVIDADE	2131 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO	(400) – 3.3.90.30 - Material de Consumo 58.623,01
ATIVIDADE	2133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - REC. PRÓPRIOS
ELEMENTO	(418) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00
UNIDADE ORÇ.	12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.
PROGRAMA	16 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL
ATIVIDADE	2176 - FUNDEB FUND - 40
ELEMENTO	(567) – 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 39.530,25 (570) – 3.3.90.30 - Material de Consumo 152.658,24
ATIVIDADE	2174 - INFANTIL - CRECHE 40
ELEMENTO	(594) – 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 19.765,13 (597) – 3.3.90.30 - Material de Consumo 76.329,12
ATIVIDADE	2175 - INFANTIL - PRE ESCOLA 40
ELEMENTO	(605) – 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 19.765,13 (608) – 3.3.90.30 - Material de Consumo 76.329,12
UNIDADE ORÇ.	13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL
PROGRAMA	0017 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE	01 – TESOURO
ATIVIDADE	2083 - MANUTENÇÃO SEC. DE ASSIST. SOCIAL
ELEMENTO	(632) – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ 22.000,00
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROGRAMA	0018 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FMAS
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL
ATIVIDADE	2180 - MANUTENÇÃO CRAS - RECURSOS FEDERAL
ELEMENTO	(645) – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ 18.000,00
UNIDADE ORÇ.	26 - SEC.MUN. NEGÓCIOS JURID. E SEG. PÚBLICA

PROGRAMA	04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO	
ATIVIDADE	2270 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(773) – 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	TOTAL	789.186,86

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos oriundos das fontes a seguir:

I – Superávit financeiro de recursos de convênio Construção Museu Cultura Japonesa, Bco Brasil – conta 31134-0 – Saldo em 31.12.2020 – **R\$ 297.186,86**

II – Excesso de arrecadação conforme projeção das receitas tributárias e aumento de transferência do FUNDEB, no valor apurado de **R\$ 450.000,00**.

III – Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL	
PROGRAMA	0017 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2083 - MANUTENÇÃO SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
ELEMENTO	(633) – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Pessoa Física	22.000,00
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0018 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FMAS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2180 - MANUTENÇÃO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
ELEMENTO	(642) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	18.000,00
UNIDADE ORÇ.	26 - SEC.MUN. NEGÓCIOS JURÍD. E SEG. PÚBLICA	
PROGRAMA	04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2270 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(774) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	TOTAL	42.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de setembro de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CC5-04ED-405B-F00A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 10/09/2021 16:06:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 10/09/2021 17:07:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 13/09/2021 08:19:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 20/09/2021 09:12:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/3CC5-04ED-405B-F00A>